e alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

30 de março de 2017. — O Diretor Executivo dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

310591214

Aviso n.º 7988/2017

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 7661/2016, com publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho de 2016, se procedeu, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigos 6.º artigo 7.º e 40.º da referida Lei, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Tiago Alexandre da Fonte Ramos, para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, ficando colocado na 1.ª posição, 5.º nível da tabela remuneratória única do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da carreira de Assistente Técnico, com efeito a 29 de dezembro de 2016. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 98/1997 de 26 de agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, por remissão do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.)

30 de março de 2017. — O Diretor Executivo dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, *Carlos Dá Mesquita*.

310591133

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 6221/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.05.2017, foi autorizada a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Ana Cláudia Antunes Feitor, como Monitora no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a partir de 05.05.2017.

07.06.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*. 310562151

Despacho (extrato) n.º 6222/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.05.2017, foram autorizadas as adendas aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, pelo período de 01.06.2017 a 31.07.2017, em regime de tempo parcial a 80 %, auferindo o vencimento de trezentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos, dos seguintes Monitores:

Higino da Silva Barai; Vanessa Sofia Sousa Mendes.

07.06.2017. — O Administrador, Lic. António José Carvalho Marques. 310597111

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 6223/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho n.º 5576/2010, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, nomeio em minha substituição, no período em que estou ausente, o seguinte Vice-Presidente: de e 5 a 20 de junho — Ricardo Jorge González Felipe

26 de maio de 2017. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa.*310591303

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 6224/2017

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Biorrecursos, lecionado no Instituto Superior de Engenharia, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 38/2017, de 18 de maio, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

12 de junho de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

Estrutura curricular

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia do Porto
- 3 Curso: Mestrado em Biorrecursos
- 4 Ģrau ou diploma: Mestre
- 5 Área científica predominante do curso: Biorrecursos
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 - 7 Duração normal do curso: 2 anos
- 8 Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos		
		Obrigatórios	Optativos	
Biorrecursos	BIOR TEC GEE	66,5 42,5 11		

10 — Observações:

Plano de estudos

Instituto Politécnico do Porto — Instituto Superior de Engenharia do Porto

Curso de: Biorrecursos

Grau mestre

Área científica predominante: Biorrecursos

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
	TEC BIOR	Semestral (1.°S) Semestral (1.°S)	168 154	T:15; TP:45 T:15; TP:30	6 5,5	